### TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10 NIRE 412.05732902 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) JOÃO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA, brasileiro, casado en regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 412.173.579-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4.160.359-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Severino Fasolin, 49, bairro Eldorado, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.020-640.
- 2) VANILDA CAVALI DE ALMEIDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob Nº 772.804.909-72, portadora da carteira de identidade civil nº 4.672.585-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Severino Fasolin, 49, bairro Eldorado, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.020-640.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, 2828, Bairro Bom Jesus, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.025-140, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.112.238/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.329-02 em 28/06/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20111801613 em 03/03/2011 na JUCEPAR, resolvem assim alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios acima qualificados resolvem alterar o endereço da sede para rua Pedro Trevisan, nº 531, bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.025-580.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, ern 3 (três) vias de igual teor e forma poblicar do se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a sumprible em podos os seus termos.

S. J. PINHAIS 3 1

A presente cópia fota

desta face do docum

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.

# TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 08.112.238/0001-10 NIRE 412.05732902

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SUNTACOMERCIA DO PARANÁ folha 2 de 2

São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2013.

ENCIAREG

JOÃO MARIA WANDERLEY DE

Testemunhas:

MARCELO DE JESUS CPF n°. 029.078.729-74

FABIO JOSE D. DOS SANTOS CPF n/. 030.911.529-95





JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2013 SOB NÚMERO: 20135031125 Protocolo: 13/503112-5, DE 28/08/2013 motto:

Empresa:41 2 0573290 2 TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA-ME

SEBASTIÃC MOTTA SECRETARIO GERAL

sforasions



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

CNPJ: 08.112.238/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:25:13 do dia 11/02/2015 < hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2015.

Código de controle da certidão: 0369.23B4.0919.A4DC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Serretaria da Receita Federal do Branil Procuradoria-Genal da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA.

Nome: TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS UTDA - ME CNP.D 98,110.239/906140

Rosentzado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever qualsquer dividas de responsabilidade do sujeiro passivo acima identificado que vieren a ser aperadas é certificado que naciona pordejecios um seu nome, relativas a créditos inbutados administrados pela Secretada da Roceita Fedarol do ficas di RES) e a Inscrições em Divida Ativa da União junto a Procusadoria-Geral da Fagareta fila qual (PGFN).

Fasta considao, valuda para o estabolecimento mainta e suas fillata, refore-se à situação do sureito passanta en Ambito da IZEB e da PGEN a abrange inclusive as contribuições sociais previstas mas arinase o anti-do parágrato único do en 11 da Cai al 8.212, da 24 de juiho de 1981.

ি aceitação, desta certidão está condicionada à verificação do sua autenticidade na Internet, tros enclares os shithor www.receita.fazenda.gov.brz আ shittp?//www.pgtn.fazenda.gov.brz.

Certidas emitida pretuitamente com base na Porteria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 02/10/2014 Emisida às 15:25:13 do dia 11/02/2015 «hora a data de Brasilia». Volida est 14/06/2015. Egina de ministre da Zertidas: 6389,2378,6319, AADC



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

312

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 013100219-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.112.238/0001-10 Nome: TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta eertidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



n singa ao Harans Semalana da Catado da Regiona Guardariação da Recirio da Presso

books and

# Certidão Negativa

de Oébles Tabutatos a ca Tilode Anna Fasadus. Nº 213492214-50

THE REPORT OF THE PARTY OF THE WALL OF THE VALUE OF THE PARTY OF THE P

engliche in the seminant extransport outstands bestättigt und vertreiche in entstellt de seminant de seminant e Bestäte de legenstig est militationie militation existe ein de seminant en entstellt de seminant en entstellt Bestäte de legenstig est militationie militation existe perfériment ein de merche de contribut de seminant de

Par file de Certificio engligge todos de estabelacimantos de anticipar e reference a doujos de sala al manareste, ben preparadormon de congrue, o entratorio de congrue, en minimo en recepción.

Valida pre 20/06/2015 - Forem-Armeda Gredalto

Interminate desprecións de responsable conferencia «a lateragia»



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

31/7/2015 01:30

#### \*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\* N°: 14597/2015

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO

ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

#### IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30247

APTO:

BAIRRO: COLÔNIA RIO GRANDE

ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAN, 531

COND\EDIFÍCIO: BLOCO: 0

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: Ativa

FINALIDADE: LICITAÇÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1E7486B6CA2CBA8F85C377A294F8CEE0

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 31 de Julho de 2015



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08112238/0001-10

Razão Social:TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA ME

**Endereco:** 

R BARAO DO CERRO AZUL 2828 / BOM JESUS / SAO JOSE DOS

PINHAIS / PR / 83025-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071805504221044220

Informação obtida em 20/07/2015, às 18:49:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



THE RESIDENCE OF THE THE PROPERTY OF THE PROPE

a l'accidente Federal, do uso de arciburção que tim l'intere o sel 1, da 1,1 a.036, de 11 de meio di 1990, cetabra que, nesta dat un empresa acuna identificado combina-se em acuação regolar per ante a fundo de Garanda do Terapo de Servica - POFS.

O presente cartificado não securio da prova contra cobrança de presente de distribuir de distribuir de desperante de desperante de abridas.

Validade: 10/07/2015 a 16/08/2015

C 4 No. 1 at Rechimere: 2017.07 2055647.210442.90

Literaturic obtida em 20/07/2015, % 10:40-92.

s utauseção deste Certificada para es fina previstos um tair esta condicionada à venificação de autenticidada no sus na Canal. Prema coixe govulos



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.112.238/0001-10 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 28/06/2006

NOME EMPRESARIAL

TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

83.025-580

CEP

R PEDRO TREVISAN

NÚMERO

COMPLEMENTO

531

BAIRRO/DISTRITO **COLONIA RIO GRANDE**  MUNICÍPIO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**SAO JOSE DOS PINHAIS** 

PR

fabio.hpp@hotmail.com

(41) 9185-9420 / (41) 3779-4299

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/06/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/06/2015 às 20:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp

Voltar





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.112.238/0001-10 Certidão nº: 113321102/2015

Expedição: 23/07/2015, às 10:24:59

Validade: 18/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.112.238/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

July 1



Atestamos para os devidos fins que, a empresa TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 08.112.238/0001-10, situada a Rua Pedro Trevisan, 531 – Colônia Rio Grande – São José dos Pinhais – Paraná, FORNECE peças de reposição para equipamentos pesados tais como: RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS, PÁS CARREGADEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS, ONIBUS E CAMINHÕES.

1) Objeto: Fornecimento conforme Notas Fiscais relacionadas.

Item	Qtde	Unid.	Código	Descrição	P. Unit	Total	DATA	Nº Nfe
01	8	PÇ.	531/03205	DENTE JCB 214E	35,00	280,00	22.01,2015	801
02	16	PÇ 826/00303 PARAFUSO DE LAMINA 3/4X2.3/4" JCB-214E		3,00	48,00	22.01.2015	801	
03	16	.6 PÇ 1340/0701Z PORCA 3/4" NC JCB 214E		0,80	12,80	22.01.2015	801	
04	04	РÇ	PÇ G-65/0 BUCHA JCB 214E		24,00	96,00	22.01.2015	801
05	02	D2 PÇ 911/12400 PINO JCB 214E		88,50	177,00	22.01.2015	801	
06	06	06 PÇ 823/00470 ARRUELA JCB 214E		4,00	24,00	22.01.2015	801	
07	02	D2 PÇ 826/00512 PINO JCB 214E		22,00	44,00	22.01.2015	801	
08	04	РÇ	809/00125	BUCHA JCB 214E	17,00	68,00	22.01.2015	801
09	04	PÇ	80900176	BUCHA JCB 214E	23,00	92,00	22.01.2015	801
10	02	PÇ	81300425	VEDADOR JCB 214E	8,00	16,00	22.01.2015	801
11	01	PÇ	91048400	CABO TRAVAMENTO 1592MM JCB 214E	203,80	203,80	22.01.2015	801
12	01	PÇ	811/20061	PINO JCB 214E	68,00	68,00	22.01.2015	801
13	03	03 PÇ 13153418Z PARAFUSO JCB 214E		4,00	12,00	22.01.2015	801	
14	03	PÇ 13700303Z PORCA AUTO TRAVANTE JCB 214E		0,80	2,40	22.01.2015	801	
15	01	PÇ.	811/90409	PINO JCB 214E	60,00	60,00	22.01.2015	801
16	01	PÇ	811/50369	PINO JCB 214E	68,00	68,00	22.01.2015	801
17	02	PÇ	809/00128	BUCHA JCB 214E	14,00	28,00	22.01.2015	801
18	01	PÇ	73164453	SILENCIOSO MOTONIV, FIAT FG-140	590,00	590,00	14.04.2015	821
19	01	PÇ	A162896	ABRAÇADEIRA MOTONIV. FIAT FG-140	14,00	14,00	14.04.2015	821
20	01	PÇ	75208324	ABRAÇADEIRA MOTONIV. FIAT FG-140	55,00	55,00	14.04.2015	821
21	06	PÇ	73125907	TRAVA MOTONIV. FIAT FG-140	13,00	78,00	14.04.2015	821
22	06	PÇ	75267178	HASTE MOTONIV. FIAT FG-140	154,60	927,60	14.04.2015	821
23	06	PÇ	70062160	PONTA MOTONIV. FIAT FG-140	37,00	222,00	14.04.2015	821
24	02	PÇ	2136703	BUCHA RETRO ESCAVADEIRA 416E	44,00	88,00	28.04.2015	828

Atestamos ainda que, o fornecimento foi satisfatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPO - EMP. CTBNA SAN. GONST. CIVIL LIDA

Cicero Matias Laurencio
Comprador

Pinhais, 14 de maio de 2015



### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

# ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 08.112.238/0001-10, situada a Rua Pedro Trevisan, 531 – Colônia Rio Grande – São José dos Pinhais – Paraná, FORNECE peças de reposição para equipamentos pesados tais como: RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS, PÁS CARREGADEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS, ONIBUS E CAMINHÕES.

1) Objeto: Fornecimento de Laminas, Dentes, Filtros e Peças em Geral para os equipamentos da frota.

Atestamos ainda que, o fornecimento foi satisfatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tijucas do Sul, 24 de março de 2015.



Mario de Oliveira Secretario Municipal de Viação e Obras Públicas



# TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10 IE: 90376372-86



### ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Pregão eletrônico Nº 31/2015

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná A/C Dpto de Compras e Licitações.

Trator Vally Comércio de Peças Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.112.238/0001-10, sediada a Rua Pedro Trevisan, 531 - Colônia Rio Grande - São José Dos Pinhais – Paraná, DECLARAMOS que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2015

Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME João Maria Wanderley de Almeida

Sócio Gerente

CPF: 412.173.579-04 RG: 4.160.359-3 08.112.238/0001-101

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531
COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

RATOR VALLY CONGESTID DE PEÇAS ETDA

CRIST OF ETCHARAGES A

Continued to the stocker frage

# DECEMBER OF STREET PROPERTY OF STREET STREET, AND STREET STREET, STREET STREET, STREET

Brown of the State of State of

à Profellura Munchini de Nova Sonsa Rabbarre - Parana Agritma de Compere e Christophe.

Frante Vaile Comércia de Peças Luia — ME, inscrita no CNPLAS Ne 08.11, Frante Di sedicida a Rua Franco Frentsun, 531 - Cobania Pro Chande - São José 198, 11, Frante DECLARAMEN que não presentados, sur ressor Quadro se francol, empraja vos menores de La (dezono) anos em trabalho noturno, perigoso en trasinho e partir de menores de 1a (dezono) anos em trabalho noturno, perigoso en trasinho e partir de 13 combaye i apos, em observabel a Lei Faderal de testa, de 19 po de porporto de 19 combaye i apos, em observabel a Lei Faderal de testa, de 19 po de por-

See that day Perking 33 the trilling it. The se

Diff. A serial for the Charles of the Salar Sala

F08.11.2.23840001-101 TRATOR VALLY COMERCIO DI PEÇAS LIDA-ME

RUA FEDRO TREVISAN 811 COL BIO CRANDE CER MITS MR S.O JOSS DER REPRIGUES

# TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10 IE: 90376372-86



#### ANEXO 04 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão eletrônico Nº 31/2015

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná A/C Dpto de Compras e Licitações.

Trator Vally Comércio de Peças Ltda — ME, CNPJ/MF N° 08.112.238/0001-10, sediada a Rua Pedro Trevisan, 531 - Colônia Rio Grande - São José Dos Pinhais - Paraná, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 31/2015, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2015

Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME

João Maria Wanderley de Almeida

Sócio Gerente

CPF: 412.173.579-04 RG: 4.160.359-3 08.112.238/0001-10

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531 COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

# TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTBA

GNP;-08.112.230/0001-0 R:-90376372-86 Commercia de Pocas Leda.

# DECLARAÇÃO DE PROPETRADE

Programme of Marie 1977

A Prefeitura Manasapal de Mova Sauta Bárbara - Parans A K. Apro do Compres o Légimples.

Trator Valu Comèrcio de Pegas f.ida — ME. CNPEME Nº 08.111.238/0001-10. scribida a Rea Pedro Travisan, 531 - Culônia Rio Orande - São José Dos Pinhais - Parard, Practamento por procedimento licrostório, sob a unidalidade de Pregão Eletrônico N.º 31/2015, instantado por este municípia, que mão estamas impedidas de britar ou contratar com a Administração patritas, sen acadmento a que estama.

All on whiteless of historia plantance & moreoffe

San lose dos Profess, 23 de julho de 1915

Tratos Vally Conséccio de Pegas Utos — Rel Jeão Maria Winderley de Almeida Medio Cuando Propina (2, 173, 579, 64 90, Medicous FEGAS LTDALANE

RUA PEDRO TREVISAN SOL COL: RO GRANCE - CAP SARSESSO. SAO JOSE DUS PANA SIPE

# TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10 IE: 90376372-86



321

#### ANEXO 05 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão eletrônico Nº 31/2015

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná A/C Dpto de Compras e Licitações.

Trator Vally Comércio de Peças Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 08.112.238/0001-10, sediada a Rua Pedro Trevisan, 531 - Colônia Rio Grande - São José Dos Pinhais - Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2015

Trator Vally Comércio de Peças Ltda – ME João Maria Wanderley de Almeida

Sócio Gerente

CPF: 412.173.579-04

RG: 4.160.359-3

08.112.238/0001-10

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531 COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

#### FRATOR VALLY CONTINCTO DE PECAS LTDA

TOTAL CALLS TANGONS A

Commercially Press, Little

# WEATH OUTSING WILLY BUT VIOLENCE BY OF DARK TORN

pulling of the second of strong

A virginite on Plinchispal de Neva Santa Barbara - Parana Alt Children Compress e Lieutrades

Trume Vally Correction de Peças Lida — ME, CNPJ/MF Sc 98-112-238-0601-40, sediada a tim Portes Invisan, SH - Colinia Rio Coundo. São loss Bas Paristis. Parsas, facion, est se person de Lei, que me a presuple fra apexistent les arrapablicas mara em la Financia. En parsante processo ciente de censpelociodade de declarar processo ciente de censpelociodade de declarar processos postancias.

Suc lost don Philpsky 23 de july 12 1943

Teatai A. DA Franceia de Reçus Lidis - Mir Jaja Admir il araberlay de Admeide Seata Carenda Cap, a D. 173 il acad. Da la per Seata

The state of the s

# TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10 IE: 90376372-86



#### ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão eletrônico Nº 31/2015

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná A/C Dpto de Compras e Licitações.

A Trator Vally Comércio de Peças Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF N° 08.112.238/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Maria Wanderley de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 4.160.359-3 e do CPF nº 412.173.579-04, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2015

Trator Vally Comércio de Peças Ltda -

João Maria Wanderley de Almeida

Sócio Gerente

CPF: 412.173.579-04 RG: 4.160.359-3 108.112.238/0001-101 TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531
COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Campo artis accessos

Commune Section Page

# VXIXOR:

policy and the property of the second

A vertatura Municipal de Nava Santa Bárbara - Farana A a Chan de Cempras e Libélindos

a Trater Yany Comércio de Pecas Lada - Mic., macrala na Cappagir Nacialista de Santa de Pecas Lada - Mic., macrala na Cappagir Nacialista de Santa de Santa de Santa de Santa de La Rej. (1997), esqua e de 1998 de Cameral est de Cappagir de Santa de Cappagir de Santa de Santa de Santa de Santa de Cappagir de Santa de S

Frestox Tally Comercio de Peças Lida - ME. Nem alem Warsterler de Abriella Socio Carantie

and property over a recognity Responses to the live for the property over

# TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.112.238/0001-10 IE: 90376372-86



#### **ANEXO 09**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte.

Pregão eletrônico Nº 31/2015

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná A/C Dpto de Compras e Licitações.

A Trator Vally Comércio de Peças Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.112.238/0001-10, sediada a Rua Pedro Trevisan, 531 - Colônia Rio Grande - São José Dos Pinhais – Paraná, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2015

Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME

João Maria Wanderley de Almeida

Sócio Gerente

CPF: 412.173.579-04 RG: 4.160.359-3 08.112.238/0001-10

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS L'IDA-ME

RUA PEDRO TREVISAN, 531
COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

#### ANTAGOR

Modela de declaração de caquadramento em regime de tributação de Sitera empresa en empreso de pequina pirto

Section of the second of the section

A Kreissuuro Stankopal de Rova Santa Bárbara – Paradá AIC Upto de Compres e Lisitações.

A Trator Vaily Comércio de Peças Ltéa - ME, inscrita no CNFJ/MF N° 08.112.238/0001-10, sediada a Run Pedro Trevisan, 534 - Colônia Rio Gande - São José Dec Pinhais - Parana. Dechan para todos os fins de dinalo, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob a regime de METPPF, para efeito do deposto na LC 122/2006.

She kosé dos Pinbuie, 23 de judio de 3010

Trator Vally Combroto de Peçes Lida - MC João Maria Wanderley do Almeida Socio Cercono CPF: 412,173-579-04 RO: 4.160,159-3 108, 112, 238/0001, 101

TPATOR VALLY COMERCIO DE

PROABLITOALLE

COL RID CRANDS - CER SERVERS

LOL RID CRANDS - CER SERVERS

LOL RID CRANDS - CER SERVERS

LO SAO LOSE DOS PRINCES





# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO IUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0573290-2

08.112.238/0001-10

CNP.I

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Inicio

28/06/2006

de Atividade 01/07/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUAPEDRO TREVISAN, 531, COLONIA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.025-580

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO.

Capital: R\$

(CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou

Prazo de Duração

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Capital Integralizado: R\$

(CINCO MIL REAIS)

5.000,00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

Término do <u>Mandato</u>

JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA

2.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

412,173,579-04

VANILDA CAVALI DE ALMEIDA 772.804.909-72

2.500,00 SOCIO

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/09/2013

Número: 20135031125

Situação

Ato: ALTERAÇÃO

**REGISTRO ATIVO** 

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXX

15/420841-8

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 23 de junho de 2015

Thays M. da S. Cabral

2º TABELIONATO VILAS BÔAS AUTENTICAÇÃO

reprodução fiel resentado DOU FÉ

ado / Antonzado

Isabel 6

# 325

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR

Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDI-CIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA.

CNPJ 08.112.238/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



REMETENTE:

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME

CNPJ: 08.112.238/0001-10

Rua Pedro Trevisan, 531, 83025-580

Colônia Rio Grande – São José dos Pinhais – PR

Fone: 3398-6044

Comercio de Peças Ltc

TR

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505

Avenida General Osório 1087-D, Centro

89.802-212 Chapecó-SC

49-3319-0800/0823

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR PREGÃO ELETRONICO 031/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$				
83	PNEU 14.9/6 DIANTEIRO AGRÍCOLA	2	SUPERGUIDER R1	R\$1.200,00	R\$2.400,00				
85	PNEU 17.5/25 L2 SEM CAMÂRA	4	SUPERGUIDER G2	R\$1.780,00	R\$7.120,00				
88	PNEU 185 R14	20	TRI-ACE B22	R\$235,00	R\$4.700,00				
94	205/75 R16C	16	TRI-ACE DS828	R\$300,00	R\$4.800,00				
96	225/70 R15	8	KUMHO KR21	R\$323,00	R\$2.584,00				
99	9.00/20	23	GOODRIDE CL946	R\$616,00	R\$14.168,00				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA : TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS									

Validade da Proposta: 60 dias.

Declaramos que todos os itens cotados são novos, de primeira qualidade e aprovado pelo INMETRO.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto .

Luiz Afonso Gonsales

Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.

Chapecó/SC, 29 de Julho de 2015.

#### LAGB Peças e Acessórios.

CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505 Av. General Osório 1087-D, Centro. 89.802.212 Chapecó-SC 49-3319-0800

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA

- 1) Contrato Social
- 2) CND Federal
- 3) CND Estadual
- 4) CND Municipal
- 5) FGTS
- 6) CNPJ
- 7) CNDT
- 8) Falência
- 9) Atestado de Capacidade Técnico
- 10)Declaração de que não emprega menor
- 11)Declaração de Idoneidade
- 12) Declaração de Fato Superveniente
- 13)Declaração de não parentesco
- 14)Proposta Atualizada

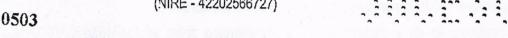
Chapecó/SC, 29 de Julho de 2015.

Chapecó/SC, de de 2015.

# LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

JUCESC 0503



# SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

- 01 João Paulo Gonsales, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó-SC, portador da carteira de identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC em 06/12/1996, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.063.139-12.
- Luiz Afonso Gonsales, brasileiro, casado peio regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Bairro Jardim itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da carteira de identidade nº 2.658.032 emitida pela SSP/SC em 12/11/1997, inscrito no CPF/MF nº 020,170,729-23;

Os sócios, aos 20 (vinte) días do mês de maio de 2009, reunidos na sede da empresa, para tratar das alterações do contrato social de constituição, usando as prerrogativas do artigo 1.072 § 2º Lei 10.406/02 e considerando que as deliberações são resultantes da aprovação unânime dos mesmos, configurada pela anuência de todos neste instrumento firmado, cumprem o disposto no artigo 1.076, I, também da Lei 10.406/02. Por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, bem como em atendimento a todas as determinações, relacionadas às alterações de contrato social, que constam no contrato social de constituição e alterações subsequentes, alteram o Contrato Social da sociedade LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o número 42202566727 em 13 de agosto de 1998, primeira a quinta "terações sob o mesmo número em 08/09/1998, 13/01/2004, 08/11/2004, 23/11/2006 e u6/05/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 224.154, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais pertinentes à-matéria e as elegidas.

# DAS ALTERAÇÕES

Cláusula primeira - Altera-se o capital social da empresa nas seguintes condições:

I - O capital social de empresa passa a ser no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil quotas de capital) ho valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

II – O aumento de capital no valor de 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mi! reais) é decorrente e proveniente da incorporação de lucros acumulados ao capital social.

Andrei Bueno Sander OAB/SC 15.381 CPF: 015.359.389-00

Página 1/9



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/07/2015 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.iucesc.sc.gov.br/certificado

III -- A distribuição do aumento de capital entre os sócios é proporcional à participação de cada um no capital social da empresa.

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de suás quotas de restrita e limitada ao valor de restrita e limi

Ciáusula segunda – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios João Paulo Gonsales e Luiz Afonso Gonsales.

Parágrafo primeiro — À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar individualmente e/ou em conjunto a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para todos os atos e operações comercials e administrativas relacionadas ao objeto social.

Parágrafo segundo - Para as operações que implique transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, em que nestas implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis, o exercício da administração será sempre/somente em conjunto.

Parágrafo terceiro – Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, falência ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, o administrador dependerá de autorização da maioria absoluta dos sócios, cabendo ao sócio dissidente da decisão majoritária, exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção nas condições previstas na cláusula décima primeira e parágrafos e cláusula décima segunda, ambas deste contrato.

Parágrafo quarto — Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto - Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pelo administrador.

Parágrafo sexto - Os sócios e administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de executar atos empresarias e de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime failmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula terceira – Com a finalidade de adequar o objeto sociai da empresa à nova realidade operativa da mesma, ajusta-se o texto do objeto sociai para a seguinte redação: O objeto social da empresa é a atividade de comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores; peças e acessórios novos e usados para carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros, espelhos e acessórios internos para veículos automotores.

Cláusula quarta – A sociedade passa a fazer uso da expressão "BRANSALES AUTO CENTER" como título do estabelecimento.

#### DA ANUÊNCIA E DESIMPEDIMENTO

Cláusula quinta - Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime failmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Página 2/9

Andref Bueno Sander OAB/SC 15.381 CPF: 015.359.389-00

Para verificar a autenticidade acesse viv.w.jucesc.sc.gov.br e informe o número 016990/2015-00 na consulta de processos.

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta — As partes, neste instrumento pactuados, declaram que faze n tudo o que encontra-se lavrado nestas laudas, de forma lícita e fiel, representando a exata e livre vontade de cada um, comprometendo-se a tudo cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores legais. E por se acharem em perfeito acordo assinam na presença de duas testemunhas identificadas.

Cláusula sétima – Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, SC, em detrimento de qualquer outra e/ou outro foro por mais privilegiados que sejam.

Aos sócios:

João Paulo Gonsales

Luiz Afonso Gonsales

Testemunhas:

Calixto Fortunato Loss. CPF - 525.711.739-87 RG 1.238.808 SSP/SO Kermis Marins Silva CPF - 816.423.699-34 RG 2.993.453 SSP/SC

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula oitava – As partes, entendendo necessário, deliberam por consolidar os termos do contrato social de constituição com as demais alterações, a fim de que se possa ter redação adequada à vontade dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente, o que se processa em diante.

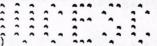
Parágrafo único – Em decorrência da deliberação de consolidar o contrato social de constituição e alterações subseqüentes, as partes dispensam a apresentação da nova redação das cláusulas do contrato de constituição neste instrumento de alteração modificadas, pois tudo passa a constar nos termos da consolidação que ora se processa.

Andrei Bueno Sander OAB/SC 15.381 CPF: 015.359.389-00 0 £ £ 0506

# LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

(Redação consolidada do contrato social e primeira a sexta alterações)



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

Por este instrumento particular de CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA., as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

- 01 João Paulo Gonsales, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó-SC, portador da carteira de identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC em 06/12/1996, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.063.139-12.
- 02 Luiz Afonso Gonsales, brasileiro, casado peio regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da carteira de identidade nº 2.658.032 emitida peia SSP/SC em 12/11/1997, inscrito no CPF/MF nº 020.170.729-23;

Ambos, sócios, por este instrumento, em comum acordo e na meihor forma da lei e do direito, consolidam o Contrato Social da sociedade empresária, limitada, LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o número 42202566727 em 13 de agosto de 1998, primeira a quinta alterações sob o mesmo número em 08/09/1998, 13/01/2004, 08/11/2004, 23/11/2006 e 06/05/2009 e presente alteração nesta data, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 224.154, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem o nome empresarial de LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

Parágrafo único - A sociedade fará uso da expressão "BRANSALES AUTO CENTER" como título do estabelecimento.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e será regida pelo disposto no presente contrato social consolidado, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei nº. 8.934 de 18 de novembro 1994 e suas alterações, peias demais disposições legais aplicáveis à espécie e as elegidas.

Parágrafo único - Acorda-se, como faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar - Regência Supletiva - para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aqueias da Lei nº. 10.406/02 - CC/2002 - parte específica, livro II, título II, subtítulo II, capitulo IV. Mormente para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, será aplicada a Regência Supletiva dos seguintes artigos, todos da Lei 6.404/76 e suas alterações: 8º para avaliações; 176 a 191 para escrituração e demonstrações contábeis e financeiras; 224 e 225 para as situações fusão, cisão ou incorporação; e os §§ 5º e 6º do artigo 289 para as publicações, e para este particular, o entendimento de que a sociedade não publicará suas demonstrações

Andrei Bueno Sander OABISC 15.381

CPF: 015.359.389-00

Página 4/9

contábeis e financeiras, porém, todas serão levadas a registro no órgão de registro público de empresas mercantis.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem sede na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Cscrip; 1087- - 2 D, bairro Centro, CEP 89802-212, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União.

CLÁUSULA 4ª - O objeto sociai da empresa é a atividade de comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores; peças e acessórios novos e usados para carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros, espeihos e, acessórios internos para veículos automotores.

CLÁUSULA 5ª - O inicio das atividades da empresa se deu em 1º de setembro de 1998.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO - RESPONSABILIDADE - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª - O capital social subscrito é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil quotas de capital) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente.

Parágrafo Único - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A participação societária é assim distribuída entre os sócios:

- I Sócio João Paulo Gonsales, subscreve e integraliza 920.000 (novecentas e vinte mil quotas de capital) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) proporcional a 40,00% (quarenta por cento) do capital total.
- II Sócio Luiz Afonso Gonsales, subscreve e integraliza 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil quotas de capital) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reals) proporcional a 60,00% (sessenta por cento) do capital total.
- CLÁUSULA 9ª A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- C. JSULA 10 Atendido o que dispõe *caput* do artigo 1.081, da Lei 10.406/02, o capitai subscrito poderá ser aumentado e o direito de preferência dos sócios, para participar do aumento, na proporção e até no limite da quantia das quotas de que sejam titulares, deve ser exercido até trinta dias após a deliberação de aumento.

Parágrafo primeiro - O direito de preferência para participar do aumento de capital se dará obedecendo ao disposto no caput desta cláusula. E para as quotas não assumidas por sócio que tinha o direito de subscrever; persiste aos demais sócios, preferencialmente a terceiros estranhos a sociedade, o direito de subscrição destas. Nestes casos o direito de subscrever as quotas abdicadas se dará em quantidade pro rata a participação de que cada sócio interessado for titular.

Parágrafo segundo - À cessão do direito de subscrição persiste a necessidade da autorização escrita manifestada no *caput* da cláusula 11ª deste instrumento, bêm como deve obedecer ao mesmo rito processual estabelecido para a cessão de quotas, previsto nos parágrafos da mesma cláusula.

CLÁUSULA 11 - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parciaimente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representem a

D

#

Andrei Bueno Sander Página 5/ 9
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00